



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 684 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que determine ao setor competente a substituição das lâmpadas queimadas na rua Evelina, no trecho compreendido entre os números 345 a 389, em Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas encontram - se apagadas, ocasionando escuridão no local, o que compromete a segurança. A manutenção da iluminação é fundamental para garantir maior tranquilidade e bem-estar à população.



Sala das Sessões, 06 de outubro 2025.

Kaio Luiz Freijanes
do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor